



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 014/2017.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n.º 014/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE E DO OUTRO, A Sra. ERICA DAYANE MEIRELES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, com sede nesta cidade, na Rua Heráclito Diniz, s/ n.º, Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580-000. CNPJ: 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor **FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO** e a Sra. **ERICA DAYANE MEIRELES**, portadora da carteira de identidade n.º. 1411647 SSP/SE, inscrito no CPF sob o n.º. 008.340.885-17, **CRM/SE 5108**, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Teófilo, 650 – Farolândia - Aracaju/SE CEP: 49030-750, doravante denominada Distratada, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n.º. 014/2017**, conforme dispõe no inciso II do art. 79 da Lei n.º 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Sétima do referido Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.º. 014/2017, celebrado em 04/01/2017, cujo objeto é a contratação por Tempo Determinado na especialidade de Médico do PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato Celebrado entre ambos, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando, ainda, a plena, geral e integral quitação do seu objeto, na forma em que se encontra.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Heráclito Diniz, s. n.º Centro – Areia Branca – Sergipe CEP 49580000
CNPJ: 11.402.091/0001-08 – fone: (079) 3288-1474 - E-mail: saude_areiabranca2908@fctmnet.com



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratante elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Assim, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n.º 014/2017** em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Areia Branca, 14 de fevereiro de 2017.

Francisco José Sampaio
Secretário de Saúde

Port. n.º 008/2017

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

Erica Dayane Meireles Leite
ERICA DAYANE MEIRELES LEITE
Distratante

TESTEMUNHAS:

I - *Marcia Leira*
CPF: _____

II - *Marcia Santos Oliveira*
CPF: _____

SECRETARIA DE SAÚDE